REQUERIMENTO Nº 290/2026

Assunto: Requer a constituição de Comissão Especial de Representação ou autorização para que a Vereadora Maria Amélia represente a Câmara Municipal de Jacareí no evento Conexidade Mulher, que acontecerá entre os dias 16 e 19 de junho na cidade de Campos do Jordão/SP, integrando a programação do 9º Conexidades, considerado um dos principais encontros nacionais voltados à gestão pública, governança, inovação e desenvolvimento dos municípios.

CONSIDERANDO a necessidade da cidade de Jacareí em aglutinar esforços para se obter um patamar de elevada capacidade de forma a alcançar a viabilidade competitiva e equacional, tanto no setor público como no setor privado;

CONSIDERANDO que o conhecimento representa um grande auxiliador para se alcançar esta viabilidade, uma vez que possibilita a cooperação entre os agentes com iguais propósitos;

CONSIDERANDO o § 2° do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, que dispõe que "as Comissões Especiais e Parlamentares, criadas por deliberação do Plenário, serão de Estudos, destinadas à análise de assuntos específicos; de Inquérito, com a finalidade de apurar fato determinado que se inclua na competência municipal; e de **Representação, destinada ao comparecimento da Câmara em Congressos, Debates, Seminários, Simpósios, Cursos, Solenidades ou outros atos que justifiquem a sua constituição**" *(destaques acrescidos)*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-A 42975-026-08 que, em seu artigo 2°, dispõe que "o Vereador, no caso de deslocamento do Município para participação em eventos oficialmente autorizados, poderá ter as despesas, eventualmente realizadas, suportadas pelo regime de adiantamento, de que trata o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, feito a servidor responsável pela necessária e correspondente prestação de contas";

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Municipal n° 6.184, de 22 de março de 2018, que "dispõe sobre o Regime de Adiantamento na Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências",

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à constituição de Comissão Especial de Representação ou

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br

autorização para que a Vereadora Maria Amélia represente a Câmara Municipal de Jacareí no evento Conexidade Mulher, que acontecerá entre os dias 16 e 19 de junho na cidade de Campos do Jordão/SP, integrando a programação do 9º Conexidades, considerado um dos principais encontros nacionais voltados à gestão pública, governança, inovação e desenvolvimento dos municípios.

O Conexidades Mulher chega nesta edição com foco no fortalecimento do protagonismo feminino na administração pública, reunindo prefeitas, vereadoras, primeiras-damas, gestoras públicas, especialistas e lideranças femininas de diversas regiões do país. A programação contempla palestras, painéis temáticos, debates e espaços de articulação institucional voltados a temas como liderança feminina, políticas públicas para mulheres, empreendedorismo, inclusão, desenvolvimento social, inovação, cidadania e enfrentamento à violência de gênero.

Além do conteúdo técnico e institucional, o evento promoverá troca de experiências entre municípios e networking com representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e sociedade civil, incentivando a construção de soluções aplicáveis à realidade dos municípios brasileiros.

A programação apresenta temas de relevante interesse para as servidoras e para a vereadora que compõem a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Jacareí, especialmente em razão dos debates voltados à proteção dos direitos das mulheres, combate à violência de gênero, fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão e desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e efetivas. A participação no evento também poderá contribuir para o intercâmbio de boas práticas institucionais e para o aprimoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Procuradoria da Mulher.

Registre-se, ainda, que a representação ora requerida contempla as despesas a serem realizadas nos termos das normas legais vigentes.

Por derradeiro, na certeza de contarmos com especial atenção ao ora requerido, antecipamos sinceros agradecimentos, subscrevendo.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br